

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019 às 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão com a oração universal do pai nosso. Constatado o número regimental, presentes os seguintes vereadores: *Alex Batista Coelho, Josué Arruda dos Santos, Laudicéo José de Oliveira, Giovanni Campos Coelho, Marcos Evangelista Filho, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Mauricio de Souza, Eduardo Nunes Gonçalves e Ed'Carlos Gomes da Silva.* Em seguida passou-se para o Item 1º da pauta, distribuição da Resolução Legislativa Nº: 01/2019 que “*Recompõe o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Virginópolis/MG.* Pelo Presidente da Câmara foi informado que o Projeto será distribuído as Comissões competentes para estudo e emissão dos respectivos pareceres. Item 2º da pauta, apreciação, discussão e votação em 1º (primeiro) turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº: 02/2019 que “*dispõe sobre a emenda a Lei Orgânica do Município de Virginópolis/MG.* Inicialmente, nos termos do Art. 90, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara foi procedido a leitura do Parecer emitido pela Comissão Especial, constituída pela Portaria nº: 10/2019 de 05 de junho de 2019, que opinou pela regular tramitação da Proposta de Emenda nº: 002/2019 nos termos previstos no Regimento Interno da Câmara. Passando a palavra a relatora da proposta de emenda, a Vereadora Maria Ângela informou sobre a necessidade da modernização e atualização da Lei Orgânica do Município de Virginópolis, evitando dessa forma interpretações dúbias e contraditórias passíveis de ocasionar instabilidade e insegurança jurídica. Disse ainda que a proposta passou por rigorosa discussão e estudo por vários setores da sociedade juntamente com a comissão especial e assessoria jurídica da Câmara, ressaltando que o capítulo destinado aos servidores públicos municipais não sofreu alteração. Em seguida, findados os discursos, passou-se para a votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº: 02/2019 foi aprovado em primeiro turno pela unanimidade dos 09 (nove) Vereadores da Câmara Municipal de Virginópolis. Ato contínuo, passou-se para o item 3º da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 09/2019 de Autoria da Vereadora Maria Ângela Coelho de Magalhães que “*cria o programa escola na Câmara estabelecendo critérios para aproximação dos alunos da rede municipal de ensino de Virginópolis junto à Câmara Municipal*”. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, após explanação da vereadora proponente, ressaltando sobre a grande importância desta proposição aos jovens cidadãos virginopolitanos, o Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2019 tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 4º da pauta, convocação do Senhor João Paulo Arcanjo, Chefe de Transportes da Prefeitura. Foi lido pelo Assessor Jurídico da Casa o Ofício nº: 146/2019 enviado pelo Senhor Prefeito Municipal Raimundo Hilário Vitor informando a impossibilidade de comparecimento do Senhor João Paulo Arcanjo pelo fato que o mesmo encontra-se em tratamento de saúde. Considerando o teor do Ofício, foi colocado em votação nova convocação do chefe de transporte para a reunião ordinária do dia 06 de agosto de 2019, o que foi aprovado pela unanimidade dos Edis. Item 5º da pauta, palavra requerida pelo Sr. Leandro Lima, contador da Prefeitura Municipal de Virginópolis. O Senhor Leandro Lima informou que apesar de possuir saldo positivo o Executivo está próximo de atingir 54% do orçamento com despesas referentes a folha de pagamento, motivo pelo qual torna-se necessário a readequação do quadro do funcionalismo público, visando dessa forma não violar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Explicou, dentre outros assuntos técnicos contábeis que acaso não seja reduzido este percentual as contas do executivo poderão ser reprovadas pelo Tribunal de Contas. Disse que a margem histórica do Município com a folha de pagamento gira em torno de 45 a 46%, e que devido aos

funcionários inativos (aposentados) pagos com recursos próprios terem sido incluídos nesta contagem, o índice foi majorado neste exercício. Respondendo ao Vereador Alex, o Senhor Leandro disse que os agentes de saúde e endemias estão incluídos na folha de pagamentos, mesmo sendo pagos com recursos de programa específico do governo federal. O Vereador Alex questionou o Senhor Leandro sobre a veracidade da informação que alguns servidores serão demitidos neste mês de junho e recontratados no prazo de 02 meses. Em resposta, o Contador disse que uma das formas de reduzir despesas é excluir vantagens, tais como horas extras e gratificações que são pagas a alguns funcionários. O Vereador Alex afirmou que os funcionários que serão demitidos ficarão em situação crítica. Disse também que existem vários servidores contratados de apenas uma família, além de outros que são aposentados, sugerindo que o contador leve a mensagem ao Prefeito para que mantenha o contrato daqueles mais necessitados. Sugeriu que a demissão fique para o final do ano. O Senhor Leandro disse que cada gestor possui uma forma de trabalhar, mas que acredita que a equipe da Prefeitura irá encontrar a melhor forma de sanar o atual problema. Respondendo ao Vereador Giovani Campos, disse não saber a quantidade de funcionários contratados que o Município possui, sabendo dizer apenas que o número de concursados é inferior ao de contratados. O Vereador Giovani disse que os mais prejudicados são os professores, que recebem salário de miséria. O Vereador Giovani requereu que o Executivo envie a folha de pagamento dos servidores para análise. Respondendo ao Vereador Giovani Campos, o Sr. Leandro disse que o Executivo trabalha com redução de despesas e que a saúde financeira do Município de Virginópolis é satisfatória, se abstendo de informar números haja vista que não foi autorizado pelo Prefeito. Informou que o saldo existente em contas do Executivo não autoriza a executar despesas em desrespeito a legislação. A Vereador Maria Angela sugeriu que o Prefeito adote critérios para proceder às demissões, evitando dessa forma privilegiar alguns em prol de outros mais necessitados. Por fim, o Senhor Leandro agradeceu aos Edis e informou estar a disposição para eventuais esclarecimentos futuros. Passando para o 6º e último Item da Pauta, Momento Livre, oportunidade em que a Vereadora Maria Ângela requereu o envio de moção de pesar aos familiares do Senhor Guido Fontglland Rodrigues Coelho, ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis no período de 1967/68, o que foi aprovado por todos. A Vereadora Maria Angela manifestou seu repúdio com o inchaço na secretária de Educação que possui 188 servidores para aproximadamente 1000 alunos, 5,3 funcionários por aluno. E ainda denunciou que o calendário escolar do Município de Virginópolis termina no mês de novembro, o que prejudica demasiadamente os servidores da área de educação que ficam 03 meses sem trabalhar e conseqüentemente sem receber. Indagou ainda por qual motivo o Executivo ainda não realizou concurso público, sendo que o último aconteceu no ano de 2010. Criticou o trabalho deficitário que está sendo realizado na Secretaria de Educação, que penaliza os alunos e professores. Por sua vez o Vereador Wesley requereu envio de Ofício ao Executivo para que o Prefeito cumpra a legislação municipal destinando veículo, linha de telefone, máquina fotográfica, dentre outros bens ao Conselho Tutelar, que atualmente encontra-se abandonado, pleiteando ainda reunião urgente com o Prefeito e os conselheiros tutelares, requerimento que foi aprovado por todos. Pelo Presidente Alex foi requerido envio de Ofício ao Prefeito para que o Executivo informe por qual motivo os pagamentos referentes a obra da creche não estão sendo realizados, o que foi aprovado. O Vereador Josué agradeceu ao ex-prefeito Bobby pelo brilhante trabalho prestado, desejando ainda ao atual Prefeito Senhor Raimundo que Deus o ilumine a frente do Executivo Virginopolitano. O Vereador Giovani Campos requereu envio de Ofício ao Prefeito solicitando que o Executivo em parceria com a CEMIG proceda a melhoria da energia no Córrego Macaquinhos, o que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada, será assinada, secretária *ad'hoc* Marcia Martins de Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Marcos Evangelista Filho

Ed'Carlos Gomes da Silva

Laudicéo José de Oliveira

Eduardo Nunes Gonçalves

Giovanni Campos Coelho

Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza